

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO VIVO SRU**

(ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio e do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro)

PROCESSO N.º / / SRU

ASSUNTO: DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO

1. REQUERENTE

Nome/Designação (a):

Domicílio/Sede:

n.º/andar:

Freguesia:

Código Postal:

-

Localidade:

NIF/NIPC n.º:

BI/CC n.º:

Válido até:

Código da Certidão Comercial Permanente:

Válido até:

Telefone n.º:

E-mail:

Na qualidade de (b):

Representante:

Na qualidade de (c):

NIF n.º:

BI/CC n.º:

Válido até:

(a) Preencha de forma legível e sem abreviaturas; (b) Proprietário, Usufrutuário, Locatário, Superficiário, etc.; (c) Mandatário, Sócio-gerente, Administrador, etc.

2. PEDIDO

Vem requerer a V. Exa. o depósito da ficha técnica de habitação, em conformidade com o estabelecido no n.º 2, do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 68/2004 de 25 de Março.

3. PRÉDIO

Local:

n.º/andar:

Código da Certidão Predial Permanente:

Válido até:

4. ELEMENTOS APRESENTADOS

Número de folhas

1. **Ficha técnica de habitação**, elaborada de acordo com o modelo aprovado e devidamente preenchida, incluindo anexos

2. **Outros elementos** que o requerente pretenda apresentar

A Ficha Técnica de Habitação deverá ser elaborada de acordo com o modelo aprovado (nº 2 da Portaria 817/2004);

- a) A FTH deverá ser numerada e rubricada em todas as páginas, incluindo o requerimento e folhas anexas;
- b) De acordo com nº 3 da Portaria 817/2004 a FTH não poder ser manuscrita;
- c) A FTH deverá ser subscrita pelo Promotor Imobiliário e o Técnico Responsável pela obra, de acordo com o nº 3 do artigo 4º, do DL 68/2004;
- d) No depósito de FTH provisórias, as mesmas devem ser assinadas pelos autores dos projectos de acordo com o nº 5 do artigo 4.º do DL 68/2004;

No depósito de FTH definitivas deverá ser indicado o número da respectiva Licença de Utilização de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 7.º do DL 68/2004

5. ANTECEDENTES

Alvará de Construção n.º

de

Alvará de Utilização n.º

de

Pede deferimento.

Assinatura (a)

Porto,

(a) Se assinar como representante, deverá juntar documento habilitante ou reconhecer a qualidade e poderes para representar. Assinar conforme documento de identificação.